

01 8

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2012

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: JÚLIO FERRARE VICE-PRESIDENTE: LEONARDO PACHECO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: WILSON DILLEM

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 88/12

INICIATIVA:
 EDIL JOSÉ MARIA MOULON

HISTÓRICO:
 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO REBOCO CASA BONITA.

 Retirado a pedido do Autor
 Sala das Sessões 05/06/2012

 Procurador Geral Legislativo

 OF/CM/Nº 444/2012 (15/05/2012)

LEITURA: 15 / 05 / 2012
 1ª DISCUSSÃO: ____/____/____
 2ª DISCUSSÃO: 15 / 05 / 2012
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____
 ____/____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



02 B

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO:	Proj. de Lei
PROTOCOLO GERAL:	1908/12
NÚMERO PRÓPRIO:	88
DATA PROTOCOLO:	15/05/12

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
PROJETO REBOCO CASA BONITA.**

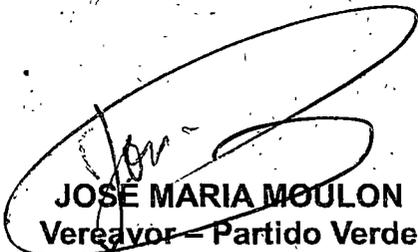
Art. 1º Fica declarado Entidade de "Utilidade Pública Municipal", para todos os fins e efeitos que tal condição se fizer necessária o PROJETO REBOCO CASA BONITA, pessoa jurídica de direito privado e de interesse público, sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com endereço à Rua São Cristóvão, nº 36, Vila Rica, CEP 29.301-090, inscrito sob o número de CNPJ: 11.715.225/0001-40.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maio de 2012 Retirado a pedido do Autor

Sala das Sessões 15.05.2012

Procurador Geral Legislativo


JOSE MARIA MOULON
Verdeador - Partido Verde

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 15 / 05 / 2012	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

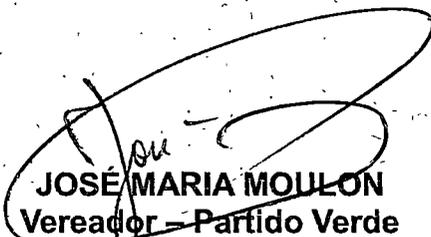


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O PROJETO REBOCO CASA BONITA tem por objetivos sociais apoiar, incentivar, desenvolver e promover a assistência social, a cultura, o esporte, a educação gratuita, a cidadania e o desenvolvimento econômico e social, o combate a pobreza, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e a revitalização das moradias através de pintura e reboco.

Dessa forma, muito importante para o município de Cachoeiro de Itapemirim que esse projeto seja declarado de utilidade pública.


JOSE MARIA MOULON
Vereador - Partido Verde

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

119

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 088 / 2012

INICIATIVA: Vereador José Maria Moulon

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Declara de utilidade pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Projeto "Reboco Casa Bonita".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

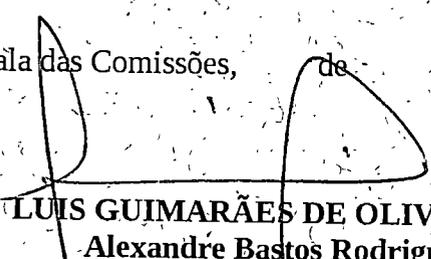
VOTO DO MEMBRO

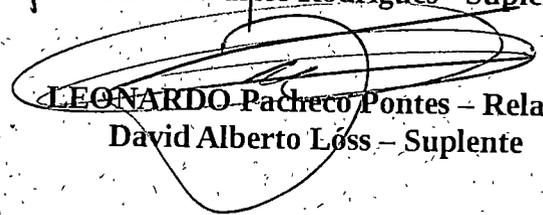
Voto com o Relator.

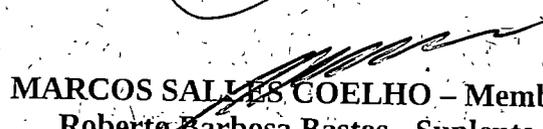
DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, de de 2012.


LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente


LEONARDO Pacheco Pontes – Relator
David Alberto Löss – Suplente


MARCOS SALLES COELHO – Membro (Suplente)
Roberto Barbosa Bastos - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS				X
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 088/2012

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 15/05/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES: 15/05/2012

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

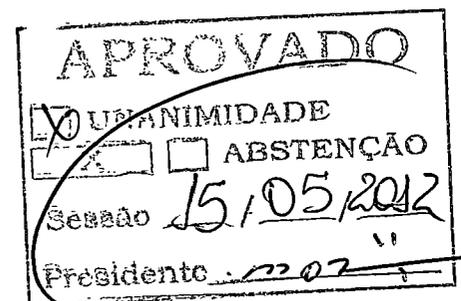
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2012.

OF/GAP/Nº 393/2012

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO:	Oj. Recebido
PROTOCOLO GERAL:	2262/12
NÚMERO PRÓPRIO:	-
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO:	31105112

Senhor Presidente,

Comunicamos a V. Exª. que o ~~Projeto de Lei nº 088/2012~~, de autoria do Ilustre Vereador José Maria Moulon; não poderá ser submetido à sanção do Senhor Prefeito, haja vista que existe divergência quanto ao nome da entidade, conforme comprovante de inscrição no CNPJ acostado ao mesmo.

Nesse sentido, sugerimos seja efetuado a devida correção no que tange à nomenclatura da entidade e posterior encaminhamento para sanção.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

JUNTADAS:

- 1 - 15 / 05 / 12 - Protocolado com 118 folhas
- 2 - 15 / 05 / 2012 - Parecer Jurídico - fol. 119 (10)
- 3 - 15 / 05 / 2012 - Folha de Votações - fol. 120 (10)
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -